DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Compras 8
Autorização de Contratação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 080, de 16 de abril de 2.026.

Torna sem efeito nomeação de candidata.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a candidata abaixo identificada, nomeada através da Portaria nº 051, de 16 de março de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceu para tomar posse no prazo legal;

Considerando o despacho 161, no memorando 087/2025, da Coordenadora da Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Marlene Artigas Silveira**, em razão do não comparecimento para posse no prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de abril de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3FCF-B1FD-4C49-2DC6 e informe o código 3FCF-B1FD-4C49-2DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 081, de 16 de abril de 2.026.

Designa Comissão de Seleção para atuação no Chamamento Público nº 03/2026.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

Considerando o disposto na Lei nº 3.525, de 05 de agosto de 2025, no Decreto nº 5.836, de 26 de agosto de 2025, e no Edital de Chamamento Público nº 03/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Seleção para atuação no Chamamento Público nº 03/2026, sob presidência do primeiro:

Camila Roberta dos Santos Oliveira
Michele Aparecida Silva
Pedro Guilherme do Prado Santos

Parágrafo único- Compete à Comissão designada no *caput* deste artigo, a análise dos projetos e documentos de habilitação apresentados pelos participantes do Chamamento Público nº 03/2026, nas condições, formas e prazo definidos no edital.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de abril de 2.026.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ACFE-BFC9-F057-E8CB e informe o código ACFE-BFC9-F057-E8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

CONSTRUÇÃO OU REPARO DE CALÇADAS

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme DECRETO Nº 2.843, DE 29 DE MARÇO DE 2.005., estão **NOTIFICADOS,** para construir as calçadas onde não existem ou repará-las quando danificadas e mantê-las em perfeito estado de conservação em sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a construção das calçadas, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 1° do presente DECRETO. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS.**

Itaberá, 16 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/249F-D250-BDBA-742D e informe o código 249F-D250-BDBA-742D

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
1595/2026	VANDA DE ALMEIDA LACERDA	040010029000	Rua FLORENCIO DE SOUZA, 00041 – CASA, JARDIM ROSSI- CEP 18440-124- ITABERÁ- SP

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/249F-D250-BDBA-742D e informe o código 249F-D250-BDBA-742D

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 16 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/249F-D250-BDBA-742D e informe o código 249F-D250-BDBA-742D

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
1594/2026	VANDA DE ALMEIDA LACERDA	040010029000	RUA FLORENCIO DE SOUZA – Nº 00041- JARDIM ROSSI– CEP 18440-124- ITABERÁ – SP

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/249F-D250-BDBA-742D e informe o código 249F-D250-BDBA-742D

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 44 DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES LTDA
OBJETO: Contratação de Show artístico em comemoração ao Aniversário de Itaberá
VALOR: R$ 210.000,00
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 42/2026 - DISPENSA Nº 18/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa s OMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.865.358/0001-17, no valor de R$ 31.556,62 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), tendo como objeto a Aquisição de testes psicológicos/neurológicos., com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde**

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 43/2026 - DISPENSA Nº 19/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa 60.217.909 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.217.909/0001-28, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto a Prestação de serviços de preparo e distribuição de pipoca, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para atendimento das festividades em comemoração ao aniversário do Município de Itaberá., com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 44/2026 - DISPENSA Nº 20/2026

Na condição de gestor da unidade demandante Eu Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.143.338/0001-56, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração no LOTE 01, no valor de R$ 45.552,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e a VEINHO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.856.454/0001-12, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, no valor de R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), tendo como objeto a Aquisição de materiais elétricos de baixa tensão para montagem, manutenção e operação de infraestrutura elétrica destinada ao atendimento de eventos e espaços culturais, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 45/2026 - DISPENSA Nº 21/2026

Na condição de gestor da unidade demandante eu Pedro Augusto Barreira Lobo Diretor, Geral de Administração, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da LEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, no valor de R$59.450,00(cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 46/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, Eu Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em cumprimento ao

par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.037.230/0001-44, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), tendo como objeto Contratação de Show artístico em comemoração ao Aniversário de Itaberá, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

.....